



ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 04 A 17 DE AGOSTO DE 2021.
DELIBERAÇÃO Nº 035/2021 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em por meio de videoconferência no aplicativo *Microsoft Teams*, dia 18 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 04 a 17 de agosto de 2021.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Fabio Muller, Luiz Antonio Machado Verissimo, Rinaldo Ferreira Barbosa e Roberta Krahe Edelweis**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre – RS, 18 de agosto de 2021.

RODRIGO SPINELLI
Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	AHLAM MOHAMAD SALEH BARGHOUTH	ULBRA-CARAZINHO	1354897/2021
2	ALEXA KRAHL ARNHOLD	UNISINOS	1360637/2021
3	ANA PAULA ANSELMINI	IMED-PASSO FUNDO	1362487/2021
4	ANA PAULA SEEFELDT AIRES	UCPEL	1368396/2021
5	ANGELA JUSTO DIMER	ULBRA-TORRES	1356864/2021
6	BÁRBARA VARGAS EDINGER	FEEVALE	1369061/2021
7	CAMILE CESCA	UCS-BENTO	1367538/2021
8	CARLOS ALTAIR TESSMANN ALTENBURG	UCPEL	1361860/2021
9	CAROLINE PAULA SCOLARO	IMED-PASSO FUNDO	1302737/2021
10	CLEDIANE FÁTIMA PIMENTEL	FEEVALE	1363092/2021
11	DANIELI WEBER DA CONCEIÇÃO	FAI-ITAPIRANGA	1354068/2021
12	ELISA BALEN	URI-ERECHIM	1358252/2021
13	ERIVAN BENCK MAGNUS	ULBRA-TORRES	1363079/2021
14	EVELIN BERNARDO PAIM	UNIRITTER	1363969/2021
15	FELIPE GATELLI	ULBRA-TORRES	1368310/2021
16	FELIPE SCHENATO CALLEGARI	PUCRS	1358763/2021
17	GABRIEL ZARDO OLIVA	UFRGS	1364055/2021
18	GABRIELA DA CUNHA ORTEGA	UNISINOS	1359733/2021
19	HÉBER OSCAR CORRÊA	ULBRA-TORRES	1364121/2021
20	HENRIQUE DOS SANTOS	FEEVALE	1363192/2021
21	JOICE BALESTRIN	UCS-BENTO	1368632/2021
22	LETÍCIA ADRIANE MATANA SARTORI	FEEVALE	1363178/2021
23	LUANA CARINA KUHN	URI-ERECHIM	1360001/2021
24	LUCAS CORREA DA SILVA	FEEVALE	1369021/2021
25	MALTIR DA SILVA	UPF	1363650/2021
26	MÁRCIA OLIVEIRA DE SOUZA MARTINS	PUCRS	1364090/2021
27	MARIANA MACHADO DE AGUIAR	UFFS	1368117/2021
28	MARYNA PEREIRA MACHADO	UNISINOS	1366716/2021
29	OTHÁVIO GUIDOTTI MOREIRA	UCPEL	1368998/2021
30	PÂMELA BOFF FERREIRA	ULBRA-TORRES	1368259/2021
31	PRISCILA SILVA DOS REIS DA SILVEIRA	ULBRA-TORRES	1364102/2021
32	RAFAEL MOESSNER LOUREIRO	UFN(FRANCISCANA)	1367929/2021
33	RAFAEL THIESEN ZANATTA	UFN(FRANCISCANA)	1368628/2021
34	RAIANE LUIZA BALESTRIN BEZ	URI-ERECHIM	1361885/2021
35	SABRINA GIOVANELLA	UNISINOS	1365246/2021
36	VANESSA BEHENCK DE BEM	IPA	1363146/2021